



Data de Impressão:
01/10/2019 08:59:54
Emitido por:
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.488/19
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço à Promotora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0265.0000012/2019-16,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0265.0000012/2019-16, o qual trata de revisão do Processo nº 1.798/2012, referente ao 1º quinquênio - correspondente ao período de 17/11/2006 a 16/11/2011, concedido por meio da Portaria nº 629/2012, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revisar licença-prêmio, concedida no Processo nº 1.798/2012, da Promotora de Justiça JOELMA SOARES MACEDO DE SANTANA, do Quadro de Membros do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe,

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 27/09/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005326/2019-56.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
01/10/2019 08:59:54
Emitido por:
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

referente ao 1º quinquênio de serviço público ininterrupto, o qual passa a ter seu período iniciado a partir de 17/12/2004 a 16/12/2009, em decorrência da Averbação de Tempo de Serviço, solicitada através do expediente GED nº 20.27.0265.0000012/2019-16, datado de 19 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 629, datada de 21 de março de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PAULO LIMA DE SANTANA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 27/09/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005326/2019-56.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010